

REQUERIMENTO Nº 024/2025

Cópia Autêntica

Solicita informações ao sr. Prefeito Municipal sobre a adesão de Caconde ao Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Nos termos regimentais e no exercício da função fiscalizadora do mandato parlamentar, requeiro, com fundamento na Lei Federal nº 14.399/2022 e na sanção presidencial publicada em 2 de maio de 2025, as seguintes informações relativas à execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Ciclo 2, especialmente no que se refere à gestão e aplicação dos recursos federais já repassados ao município de Caconde.

A referida sanção transformou a PNAB em política pública de Estado, com novas regras e prazos de execução, impondo aos municípios o dever de garantir planejamento adequado, participação social efetiva e transparência na aplicação dos recursos. A não observância dos prazos estabelecidos — como o cadastro do Plano de Ação até 26 de maio de 2025 e o envio do Plano de Aplicação até 1º de julho de 2025 — pode acarretar o bloqueio de novos repasses e prejuízos significativos à política cultural local.

Diante desse contexto e da responsabilidade do Poder Público na adequada execução da política cultural federal, requeremos as seguintes informações ao sr. Prefeito Municipal:

1. Adesão ao Ciclo 2 da PNAB

- a) O município já cadastrou o Plano de Ação na plataforma TransfereGov, respeitando o prazo final de 26 de maio de 2025?

- b) Quem são os responsáveis técnicos pelo envio e acompanhamento do plano?

c) Foi realizada consulta pública com participação efetiva da sociedade civil na elaboração do Plano?

2. Execução dos recursos do Ciclo 1

d) Qual o percentual de execução dos recursos recebidos no Ciclo 1 da PNAB até a presente data?

e) Caconde atingiu a execução mínima de 50%, conforme exigência vigente para municípios com menos de 500 mil habitantes?

f) Que ações concretas (editais, prêmios, apoios, eventos ou formações) foram realizadas com os valores já repassados?

3. Plano de Aplicação dos Recursos de 2025

g) O município pretende enviar o Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) dentro do prazo legal, até 1º de julho de 2025?

h) A elaboração desse plano está em curso? Quando ocorrerá a consulta pública obrigatória?

i) A Diretoria possui cronograma definido para execução plena dos recursos ainda em 2025?

Este Requerimento visa assegurar a transparência, celeridade e responsabilidade na execução da política cultural federal, protegendo o interesse público e o direito da população ao acesso à cultura.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de maio de 2025.

A) VEREADOR RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM

V I S T O :

David Antônio Teixeira Júnior

Presidente